PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2019-FMS

TERCEIRA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

A **PREFEITURA DE BOQUIM**, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, nos termos do edital nº 001/2019-FMS, tendo ainda por base os prazos definidos no cronograma do ANEXO I e subsequentes alterações, considerando o resultado final definitivo, conforme lista classificatória publicada no Diário Oficial do Município – DOM; resolve:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos relacionados neste edital de convocação para se apresentar em dois dias úteis, ou seja, entre os dias **16/07/2019 e 17/07/2019, de 8h às 13h na Secretaria Municipal de Saúde,** situada Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, S/N – Centro – Boquim – Sergipe, para iniciar procedimentos pertinentes ao processo de contratação sob o qual deverá obedecer as regras contidas no Edital PSS 01/2019-FMS.

Art. 2º. O candidato convocado deverá comparecer munido da documentação pessoal exigida para realização de procedimentos pré-admissionais, de caráter eliminatório, sendo estes Cópias autenticadas em cartório ou atestada por servidor da Comissão Organizadora deste Processo Seletivo e nesse segundo caso, desde que munidas das originais, conforme item 12 e 13 do Edital PSS 01/2019-FMS, a saber:

I- Cópia da Carteira de Identidade;
II - Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE/TSE;
III - Cópia CPF;
IV - Cópia Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
V - Cópia Certidão de nascimento ou casamento;

VI - Cópia do cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;

VII - Duas fotografias iguais, tamanho 3x4 recentes, coloridas;

VIII - Cópia dos documentos que comprovam a escolaridade exigida para o cargo e/ou emprego público/categoria profissional/especialidade, e respectivo registro no Conselho de Classe, se existente é obrigatório;

IX - Declaração de que não infringe o Art.37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quando aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art. 37, § 10, da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 (Modelo de Declaração de não Acúmulo de Cargos no Anexo X do Edital PSS 01/2019-FMS;

X - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;

XI - Declaração de antecedentes criminais e certidão negativa fornecida pelo cartório distribuidor da Justiça Estadual; retirar pelos sites (www.ssp.se.gov.br), (www.tjse.jus.br)

XII - Cópia da Carteira de Trabalho;

XIII - Cópia dos Registros de nascimento dos filhos menores de 14 anos, caso possua

VIV - Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, caso possua filho(s);

XV - Cópia de comprovante de residência;

XVI - Conta Corrente junto à Caixa, Banco do Brasil ou Banese.

XVII - Laudo médico (ASO – Atestado de Saúde Ocupacional) atestando a capacidade de exercer a função pela qual vai ser contratado (apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados)

XVIII - Exames básicos para TODOS OS CARGOS

- Hemograma completo
- Parasitológico de Fezes
- Sumário de Urina

Art. 3 O não atendimento à convocação do candidato classificado para contratação na função objeto do Processo Seletivo Simplificado, no prazo estabelecido pelo Município, através do Edital de convocação, caracterizará desistência por parte do candidato, e eliminação sumária do Processo Seletivo

3.1 - A partir da assinatura do contrato a lotação será imediata, não cabendo ao aprovado interpor qualquer dificuldade para tal formalização.

3.2 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do referido Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4 - Não ocorrerá a contratação do candidato que não comprovar a documentação exigida neste Edital, mesmo que classificado.

Parágrafo único. O não atendimento à convocação do candidato classificado para contratação na função objeto do Processo Seletivo Simplificado, no prazo estabelecido pelo Município, caracterizará desistência, por parte do candidato e eliminação sumária do Processo Seletivo.

Art. 5 - Publique-se a presente convocação dos candidatos a seguir arrolados:

ERALDO DE ANDRADE
PREFEITO

FÓRMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ÁCUMÚLO DE CARGOS

Eu, _____
Portador (a) da Cédula de Identidade RG n° _____ e do CPF n° _____
, devidamente qualificado(a) no Requerimento de Inscrição.

Declaro, sob a pena da lei e para que surtam os efeitos legais, que não fui punido (a) administrativamente, decorrente de falta funcional e que não respondo **PROCESSO DE SINDICÂNCIA**.
Declaro que não estou investido (a) em **ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO ILEGAL,** conforme estabelece a Constituição Federal no Art. 37, incisoXVI,***in verbis*:**
***É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários", em qualquer esfera de governo, seja efetivo ou temporário*.**
Declaro ainda, ter conhecimento da Lei Complementar 093/2003 Art. 132, Inciso VIII, que estabelece a proibição da prática do **NEPOTISMO**" ***in verbis*:**
Manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau.
Declaro estar ciente de que eventual falsidade nas declarações acima apresentadas, além de ensejar rescisão do contrato, poderá acarretar a instauração de processo cível e penal em meu desfavor.
Por ser verdade, firmo a presente em via única.

_____

Boquim/SE,de____ de_____ 2019 _____

_____

Assinatura do Candidato

Campo disponível para observação/justificativa do interesse do declarante (facultativo):

_____
_____
_____

CARGO 002- AGENTE DE ENDEMIAS				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FATOR DE DESEMPATE
11º	3807	ANGELINA FREIRE RESENDE	12	-
12º	1665	YORDANKA MILAGROS GOIRE ABEL	10	-
CARGO 003- AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DA ESF				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FATOR DE DESEMPATE
1º	1086	VITOR FABIANO DE JESUS ARAÚJO	40	-
2º	410	PATRÍCIA MOTA NASCIMENTO	30,4	-
3º	801	ELIETE SANTOS DA SILVA	28,4	-
CARGO 004 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL AMBULATÓRIAL				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FATOR DE DESEMPATE
1º	2609	VIVIANE ANDRADE COSTA LIMA	40	-
CARGO 006 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FATOR DE DESEMPATE
1º	1810	EDIAGNA DE JESUS SANTOS	32,2	_
2º	1045	ELIZABETH SILVA TELES	23,8	_
3º	1660	JUSSARA DO NASCIMENTO LISBOA SILVA	23	_
4º	2801	VALDECI DOS SANTOS MOTA	20,8	_
CARGO 007- TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO CAPS				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FATOR DE DESEMPATE
1º	2389	GIRLANE DA SILVA SANTOS	33	_
CARGO 008- TÉCNICO DE ENFERMAGEM AMBULATORIAL				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FATOR DE DESEMPATE
1º	2823	ELIAS JOÃO DE SOUZA	40	*ITEM 8.2 DO EDITAL
2º	3844	JOSEFA SUELI DOS SANTOS XISTO	40	*ITEM 8.2 DO EDITAL
3º	1050	EDVALDA ALVES DIAS	40	*ITEM 8.2 DO EDITAL
CARGO 009 - DIGITADOR				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FATOR DE DESEMPATE
6º	1959	CLAUDINETE DORIA MENDES	25	_
CARGO 010 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FATOR DE DESEMPATE
1º	1931	JORGINALDO FONTES ALVES	37	-
2º	2337	JOSEVAN DOS SANTOS	20	*ITEM 8.2 DO EDITAL
CARGO 011 - CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FATOR DE DESEMPATE
1º	3894	CRISTINNE ANDRADE MELO	45	_
2º	1266	ANA CRISTINA ZUZARTE FERREIRA SANTOS	40	*ITEM 8.2 DO EDITAL
3º	362	JOYCE EMANUELLE ANDRADE DANTAS	40	*ITEM 8.2 DO EDITAL
CARGO 012- CIRURGIÃO – DENTISTA AMBULATORIAL				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FATOR DE DESEMPATE

1º	2519	LAMARCK DO MONTE ANDRADE	45	*ITEM 8.2 DO EDITAL
CARGO 017 – PSICÓLOGO NO NASF				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FATOR DE DESEMPATE
1º	2427	THALITA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	37	_
CARGO 018 - EDUCADOR FÍSICO NO NASF				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**FATOR DE DESEMPATE**
1º	2496	SULLIANDERSON DE JESUS LIMA	33	_
CARGO 021-FISIOTERAPEUTA				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FATOR DE DESEMPATE
1º	1928	ANDREZZA FRANÇA PINTO	60	-
2º	2284	MICHELLY VANESCA FRANCA DOS ANJOS	47	*ITEM 8.2 DO EDITAL
3º	1347	ALANDISSON RANIEL DOS ANJOS SILVA	47	*ITEM 8.2 DO EDITAL
4º	2117	ALANA LALUCHA DE ANDRADE GUIMARÃES	45	_
CARGO 022-NUTRICIONISTA NO NASF				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FATOR DE DESEMPATE
1º	1051	CLAUDIANA DUARTE SOUZA	45	*ITEM 8.2 DO EDITAL
CARGO 023- TERAPEUTA OCUPACIONAL NO NASF				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FATOR DE DESEMPATE
1º	2484	ANA EVELYN DOS SANTOS	25	*ITEM 8.2 DO EDITAL
CARGO 024- FONOAUDIÓLOGO NO NASF				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FATOR DE DESEMPATE
1º	127	VANINE LEAL SILVA COSTA	55	-

Boquim, 15 de julho de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS SANTANA MATTOS
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Simplificado

AMANDA VALESKA FONTES DOS SANTOS ALVES
Membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

EDSON SILVA DOS SANTOS
Membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplifico